

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

06.1072

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019

EDITAL Nº 228/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Formação dos Professores e Apoio ao Aluno, situada à Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representantes da Secretaria de Obras, quais sejam, o Engenheiro Civil, Sr. Saulo Giampietro, Secretário da Pasta e o Chefe da Seção de Desenho, Sr. Saulo Januário Garcia, lotado na Secretaria de Obras e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: o Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41.785.684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000331. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2717/2019 (folhas 02/03), elaborada pela Secretaria de Educação e devidamente assinada pela Sra. Meiriane Aparecida Beltran (Secretária de Educação), o Memorando nº 29/2019 – SJG (folha 04), o Ofício nº 274/2019 – SE (folha 05), Saldo e Dotações (folha 06), o Memorando nº 119/2019 (folhas 07/08), Cópia do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA (folhas 09/26), o Memorando nº

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

6.1073

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

031/2019 - SJG (folhas 27/29), a Planilha Orçamentária (folhas 30/35), Composições de Serviços (folha 36), o Cronograma Físico Financeiro (folhas 37/55), o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (folhas 56/65), Memorial de Cálculo (folhas 66/98), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230191109840 (folhas 99/100), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230191107705 (folha 101), os projetos (folhas 102/178), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 179), Cópia da Lei nº 6187, de 30 de março de 2016 (folhas 180/181), Cópia da Matrícula do terreno nº 75.489, registrada no Cartório de Registro de Imóveis (folha 182), Cópia da Lei nº 6617 de 14 de setembro de 2018 (folha 183), Nota de Reserva nº 13946/2019 (folha 184), Declaração de Adequação Orçamentária (folha 185), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 186), a cópia da Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 187), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 188), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 189/190), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 191/225), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 226), Parecer Jurídico nº 409/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves - OAB nº 137.763 (folha 227), o Ofício Depmat nº 211/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 228), na sequência, o Edital nº 228/2019 da Concorrência Pública nº 16/2019 e seus Anexos (folhas 229/264) com a assinatura do Secretário de Obras e do Exmo. Sr. Prefeito no verso da folha 243 e após, devidamente publicado (folhas 265/271), Pedido de esclarecimento feito pela empresa Base Brasil Construção e Gestão de Obra (folhas 272/277), Ofício nº 1415/2019 da Chefe da Seção de Licitação solicitando manifestação da Secretaria de Obras (folha 278), Memorando nº 036/2019 - SJG (Folha 279), Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 280/282), Cópia da Publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigüi (folha 283), Pedido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

061074

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

esclarecimento nº 02 feito pela empresa Base Brasil Construção e Gestão de Obra (folhas 284/287), Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 289/292), Cópia da Publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 293), Pedido de esclarecimento nº 03 feito pela empresa Base Brasil Construção e Gestão de Obra (folhas 294/299), Ofício nº 1533/2019 da Chefe da Seção de Licitação solicitando manifestação da Secretaria de Obras (folhas 300/302), Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 303/305), Cópia da Publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 306), Pedido de esclarecimento nº 04 feito pela empresa Base Brasil Construção e Gestão de Obra (folha 309), Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 310/312), Cópia da Publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 313), Pedido de esclarecimento feito pela empresa DOFER Engenharia e Construções LTDA (folhas 314/319), Ofício nº 1540/2019 da Chefe da Seção de Licitação solicitando manifestação da Secretaria de Obras (folhas 320/322), Resposta ao pedido de esclarecimento (folhas 323/325), Cópia da Publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 326), Certificado de Vistoria técnica da empresa CONSFAB Engenharia e Terraplanagem EIRELI (folhas 327/329), Certificado de Vistoria técnica da empresa GHM Construtora EIRELI EPP (folha 330/331). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01]. **AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - (CNPJ 12.703.038/0001-00); [02]. PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - (CNPJ 59.721.936/0001-54); [03]. CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP- (CNPJ 07.241.262/0001-97); [04]. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - (CNPJ 09.445.502/0001-09); [05]. KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP - (CNPJ 11.604.925/0001-68); [06]. BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- (CNPJ 08.811.661/0001-09) e [07]. JPG INCORPORAÇÃO EIRELI - (CNPJ 07.539.423/0001-23). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos**



26.1075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro e pelo Sr. Saulo Januario Garcia, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00)**; [02]. **PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – (CNPJ 59.721.936/0001-54)**; [03]. **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP– (CNPJ 07.241.262/0001-97)**; [04]. **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – (CNPJ 09.445.502/0001-09)**; [05]. **KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP – (CNPJ 11.604.925/0001-68)**; [06]. **BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI– (CNPJ 08.811.661/0001-09)** e [07]. **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI – (CNPJ 07.539.423/0001-23)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação enquanto que as demais empresas, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) JPG INCORPORAÇÃO EIRELI – (CNPJ 07.539.423/0001-23)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.731.775,28 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **2ª) AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 3.995.749,93 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta), dias a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **3ª) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – (CNPJ 09.445.502/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.005.052,87 (Quatro Milhões, Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra –180 (Cento



001076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

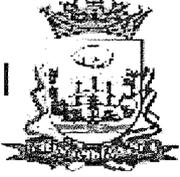
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **4ª) BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI- (CNPJ 08.811.661/0001-09)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.633.523,32 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **5ª) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP – (CNPJ 11.604.925/0001-68)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 4.726.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço e **6ª) PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – (CNPJ 59.721.936/0001-54)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 5.266.740,07 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. A empresa **CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP- (CNPJ 07.241.262/0001-97)** teve sua proposta desclassificada por apresentar valor global superior ao valor orçado pela Prefeitura Municipal de Birigüi, conforme cláusula 13.4 - letra c do Edital. No entanto, como a segunda classificada **AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – (CNPJ 12.703.038/0001-00)** comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, fixa-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação oficial desta Ata para apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, conforme descrito acima, já que o representante presente na Sessão manifestou a disposição da empresa de fazê-lo. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN



061077

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

Juliana G. Marcolino

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

Kátia M. Castro Souza

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

Ricardi Pazian Baptista

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Vinicius V. Demarqui

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

SAULO GIAMPIETRO

Saulo Giampietro

SAULO JANUÁRIO GARCIA

Saulo Januário Garcia

REPRESENTANTE DE EMPRESA LICITANTE:

AMGR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

(CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41.785.684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

José Luiz Pereira da Silva

8